



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, terça-feira, 12 de julho de 2023.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

Despacho de anulação do Processo 00045/2023

Referente: Pregão Eletrônico 00045/2023.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação propicia assegurar a moralidade, a imparcialidade e a impessoalidade que deve revestir as licitações públicas;

A anulação se dá por motivos;

Considerando a identificação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência referente ao Pregão nº 45/2023, fica estabelecido o presente Termo de Anulação, conforme as disposições abaixo:

OBJETO DA ANULAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB

O presente Termo de Anulação tem como objetivo anular o Pregão nº 45/2023, devido à identificação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência que prejudica a lisura e a competitividade do processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

A anulação do Pregão se fundamenta no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece a possibilidade de anulação do processo licitatório quando constatadas irregularidades que comprometam o interesse público.

MOTIVOS DA ANULAÇÃO:

A anulação do Pregão se baseia na constatação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência, que impede a adequada participação dos licitantes, comprometendo a competitividade e a busca da melhor proposta para a Administração Pública.

PROCEDIMENTOS DA ANULAÇÃO:

Para efetivar a anulação do Pregão nº 45/2023, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Publicação de aviso de anulação no Diário Oficial e em meios de comunicação adequados, informando sobre a anulação do Pregão e seus motivos;
- Revisão e correção do Termo de Referência, a fim de eliminar a incorreção identificada;

- Abertura de novo processo licitatório, observando os prazos e procedimentos legais aplicáveis.

EFEITOS DA ANULAÇÃO:

A anulação do Pregão nº 45/2023 implica na invalidação de todos os atos subsequentes, bem como a restituição dos direitos e obrigações das partes ao estado anterior ao início do processo licitatório.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica determinado que a anulação do Pregão nº 45/2023 não acarreta em qualquer tipo de ônus ou responsabilidade para a Administração Pública, licitantes participantes ou terceiros.

Assim, firmamos o presente Termo de Anulação do Pregão nº 45/2023, a fim de formalizar a decisão de anulação em razão da incorreção identificada no Termo de Referência.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação preza pela transparência e boas práticas na condução dos seus processos licitatórios;

Publique-se.

Bananeiras, 11 de julho de 2023.

Marcelo Henrique Silva de Souza
Presidente da Comissão

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

Despacho de anulação do Processo 00046/2023

Referente: Pregão Eletrônico 00046/2023.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação propicia assegurar a moralidade, a imparcialidade e a impessoalidade que deve revestir as licitações públicas;

A anulação se dá por motivos;

Considerando a identificação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência referente ao Pregão nº 46/2023, fica estabelecido o presente Termo de Anulação, conforme as disposições abaixo:

OBJETO DA ANULAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRACADO (6X4) COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA USO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB

O presente Termo de Anulação tem como objetivo anular o Pregão nº 46/2023, devido à identificação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência que prejudica a lisura e a competitividade do processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

A anulação do Pregão se fundamenta no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece a possibilidade de anulação do processo licitatório quando constatadas irregularidades que comprometam o interesse público.

MOTIVOS DA ANULAÇÃO:

A anulação do Pregão se baseia na constatação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência, que impede a adequada participação dos licitantes, comprometendo a competitividade e a busca da melhor proposta para a Administração Pública.

PROCEDIMENTOS DA ANULAÇÃO:

Para efetivar a anulação do Pregão nº 46/2023, serão adotados os seguintes procedimentos:

- Publicação de aviso de anulação no Diário Oficial e em meios de comunicação adequados, informando sobre a anulação do Pregão e seus motivos;

- Revisão e correção do Termo de Referência, a fim de eliminar a incorreção identificada;

- Abertura de novo processo licitatório, observando os prazos e procedimentos legais aplicáveis.

EFEITOS DA ANULAÇÃO:

A anulação do Pregão nº 46/2023 implica na invalidação de todos os atos subsequentes, bem como a restituição dos direitos e obrigações das partes ao estado anterior ao início do processo licitatório.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica determinado que a anulação do Pregão nº 46/2023 não acarreta em qualquer tipo de ônus ou responsabilidade para a Administração Pública, licitantes participantes ou terceiros.

Assim, firmamos o presente Termo de Anulação do Pregão nº 46/2023, a fim de formalizar a decisão de anulação em razão da incorreção identificada no Termo de Referência.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação preza pela transparência e boas práticas na condução dos seus processos licitatórios;

Publique-se.

Bananeiras, 11 de julho de 2023.

Marcelo Henrique Silva de Souza
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, terça-feira, 12 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

**MATHEUS DE
MELO
BEZERRA
CAVALCANTI**
Prefeito de Bananeiras

**ALINE MARIA HERMÍNIO DA
MATA CORDEIRO**
Secretária Municipal de Administração

**DESIANE
MAIARA
GOMES
DOS
SANTOS**
Secretária de
Receita |
Supervisora Diário
Oficial



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

*Publicado no Diário Oficial, edição ordinária, em
12/07/2023.*

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161